

Resolução nº : 1099/99
Protocolo nº : 399815/98
Origem : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Interessado : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA e a SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente